ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno - RS
Secretaria Municipal de Saúde
Necessidade da Administração: RESGISTRO DE PREÇOS PARA TROCA DE ÓLEO E LÂMPADAS DE CARROS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 6 (seis) meses, para prestação de serviços de manutenção veicular, com fornecimento de insumos (troca de óleo e lâmpadas dos carros), para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.
A contratação é necessária para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, garantindo a segurança dos motoristas e demais ocupantes dos mesmos, assim como evitar infrações de trânsito.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As trocas de óleo e lâmpadas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os objetos que integram o Termo de Referência.
O presente certame tem como objetivo principal o Registro de Preços para troca de óleo e lâmpadas dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente.

2.1 O prazo de agendamento do serviço deverá ser de até 48 horas e entrega do serviço em até 24 horas.
2.2 Referente aos materiais utilizados nos serviços, deverão ser originais ou primeira linha.

2.3 Local de entrega: os automóveis devem ser retirados e entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal do Soturno, localizada na Rua Trinta de Novembro, s/n, Bairro Medianeira, Faxinal do Soturno - RS, de segunda a sexta-feira, das 07h45min às 11h10min e das 13h10min às 16h30min, quando a empresa for responsável pelo transporte. Quando for menos de 5km a distância entre a empresa e a Secretaria de Saúde, esta será a responsável por levar e buscar o automóvel.
2.4 As trocas das lâmpadas deverão ser feitas pelo fornecedor, sem custo adicional para isso.
2.5 A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados neste termo de referência.
2.6 A Ata de Registro de Preços terá início na data de assinatura e vigorará por 6 meses.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foi levantado a partir da demanda atual, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue levantamento estimativo

LOTE 1 / CRHONOS – PLACA JCF9I14

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO OW20	1	32,4	56,00	1.814,40
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	25,00	225,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	19,00	171,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	55,00	495,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	22,00	110,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.565,40**

LOTE 2 / SPIN – PLACA JBA6D93

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO OW20	1	34,2	56,00	1.915,20

2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	18,00	162,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	19,00	171,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	35,00	315,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	26,00	130,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.443,20**

LOTE 3 / SPIN – PLACA IYG9596

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO OW20	1	32,4	56,00	1.814,40
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	18,00	162,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	19,00	171,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	35,00	315,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	26,00	130,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.342,40**

LOTE 4 / VOYAGE – IYR 3899

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W40	1	34,2	50,00	1.710,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	30,00	270,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	20,00	180,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	25,00	225,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	26,00	130,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.265,00**

LOTE 5 / VOYAGE – IYR 3897

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W40	1	34,2	50,00	1.710,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	30,00	270,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	20,00	180,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	25,00	225,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	26,00	130,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.265,00**

LOTE 6 / GOL – PLACA IYH4054

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W40	1	34,2	50,00	1.710,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	30,00	270,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	20,00	180,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	25,00	225,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	26,00	130,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.265,00**

LOTE 7 / UP – PLACA IXQ 0403

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W40	1	27	50,00	1.350,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	25,00	225,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	20,00	180,00

4	UN	FILTRO DE AR	1	9	45,00	405,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	40,00	200,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.110,00**

LOTE 8 / SPRINTER – JAC1G31

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W30	1	60	64,00	3.840,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	5	62,70	313,50
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	5	680,00	3.400,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	5	95,40	477,00
5	UN	FILTRO DE CABINE	1	3	50,00	150,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	5	140,00	700,00
		TOTAL				**8.880,50**

LOTE 9 / AMBULÂNCIA – PLACA JBG4D81

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W30	1	60	64,00	3.840,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	05	495,00	2.475,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	05	690,00	3.450,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	05	95,40	477,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	05	65,00	325,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	05	140,00	700,00
		TOTAL				**11.267,00**

LOTE 10 / SPRINTER – PLACA JBK5I89

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$

1	LITROS	ÓLEO 5W30	1	60	64,00	3.840,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	5	462,00	2.310,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	5	680,00	3.400,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	5	95,40	477,00
5	UN	FILTRO DE CABINE	1	3	228,00	684,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	5	140,00	700,00
		TOTAL				**11.411,00**

LOTE 11 / SPRINTER – PLACA JAI4D07

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W30	1	60	62,00	3.720,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	5	485,00	2.425,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	5	690,00	3.450,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	5	95,40	477,00
5	UN	FILTRO DE CABINE	1	3	68,00	204,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	5	158,00	790,00
		TOTAL				**11.066,00**

LOTE 12 / OROCH – PLACA JAV4C66

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W30	1	6	55,00	330,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	01	30,00	30,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	01	20,00	20,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	01	72,00	72,00
5	UN	FILTRO DE CABINE	1	01	35,00	35,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	01	95,00	95,00
		TOTAL				**582,00**

LOTE 13 / SAVEIRO ROUBUST – PLACA JBT7B54

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W30	1	4	50,00	200,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	1	30,00	30,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	1	20,00	20,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	1	28,00	28,00
5	UN	FILTRO DE CABINE	1	2	25,00	50,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	1	90,00	90,00
		TOTAL				**418,00**

LOTE 14

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	UN	LÂMPADA H7 COM TROCA INCLUSA	1	10	38,00	380,00
		TOTAL				**380,00**

LOTE 15

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	UN	LÂMPADA H1 COM TROCA INCLUSA	1	10	27,00	270,00
		TOTAL				**270,00**

LOTE 16

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	UN	LÂMPADA 01 POLO COM TROCA INCLUSA	1	10	6,00	60,00
		TOTAL				**60,00**

LOTE 17

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	UN	LÂMPADA 2 POLO COM TROCA INCLUSA	1	10	8,00	80,00
		TOTAL				**80,00**

LOTE 18

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	UN	LÂMPADA 1 POLO AMARELA COM TROCA INCLUSA	1	10	7,00	70,00
		TOTAL				**70,00**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de veículos para realizar a troca de óleo e lâmpadas.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 67.740,50 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Para tanto, foi utilizado o método pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores do art. 23, §1º, inciso IV.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para realizar a troca de óleo e lâmpadas, conforme as seguintes especificações/condições: O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os objetos que integram o Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do não parcelamento. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disso, será aplicado o princípio do parcelamento, por lotes, definindo-se que cada lote é caracterizado pelo serviço e os materiais necessários para a troca de óleo ou lâmpada de cada veículo, sendo economicamente viável. O município será responsável pelo encaminhamento dos veículos até 5 km de distância, caso a empresa esteja localizada a uma distância maior, esta será responsável pelo transporte do veículo, através de guincho, para realização do serviço. O serviço deve ter agendamento de, no máximo 48 horas, e o serviço terá o prazo máximo de entrega de 24 horas.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente Registro de Preço, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente Registro de Preço exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Saúde indica os servidores MARCO ANTÔNIO FIGUEREDO RODRIGUES, motorista , vemigor1970@gmail.com e JORGE MOREIRA DA SILVA, motorista, jota_mdes@yahoo.com.br para atuarem como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatadas podendo ser planejados e realizados de forma coordenada como parte de um programa de manutenção preventiva.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A troca de óleo e lâmpadas de veículos pode ter vários impactos ambientais, que devem ser cuidadosamente gerenciados para minimizar os danos ao meio ambiente. Aqui estão alguns dos principais impactos:

1. Óleo Lubrificante

1.1 Contaminação do Solo e da Água: O descarte inadequado de óleo usado pode contaminar o solo e os lençóis freáticos, já que o óleo lubrificante contém substâncias químicas e metais pesados que são tóxicos para o meio ambiente. O vazamento de óleo em corpos d'água pode prejudicar a vida aquática e comprometer a qualidade da água para consumo humano.
1.2 Emissão de Poluentes: A queima de óleo lubrificante usado, se não for realizada de forma controlada, pode liberar poluentes no ar, incluindo partículas finas, metais pesados e hidrocarbonetos, que contribuem para a poluição do ar e problemas de saúde pública.
1.3 Resíduos de Filtros de Óleo: Filtros de óleo usados também representam um problema ambiental, pois contêm resíduos de óleo e podem liberar substâncias contaminantes se não forem descartados corretamente.

2. Lâmpadas Veiculares

2.1 Substâncias Tóxicas: Algumas lâmpadas veiculares, como as lâmpadas de descarga de gás (HID) e fluorescentes, contêm mercúrio e outros metais pesados. Se descartadas inadequadamente, essas substâncias podem ser liberadas no meio ambiente, causando contaminação do solo e da água, além de representar riscos à saúde humana.
2.2 Resíduos Eletrônicos: As lâmpadas veiculares também são consideradas resíduos eletrônicos, que podem incluir componentes eletrônicos e materiais plásticos. O descarte inadequado desses materiais pode levar à poluição ambiental e contribuir para o aumento de resíduos não biodegradáveis nos aterros sanitários.

Medidas Mitigadoras

Descarte Adequado: É essencial que o óleo usado, filtros de óleo e lâmpadas sejam descartados de acordo com as regulamentações ambientais locais e nacionais. Isso geralmente envolve o envio para instalações especializadas de reciclagem ou tratamento, onde podem ser processados de forma segura.
Reciclagem: O óleo lubrificante usado pode ser reciclado e reprocessado, reduzindo a necessidade de extração de petróleo bruto. Lâmpadas e componentes eletrônicos podem ser desmontados e seus materiais recuperados para reutilização.
Educação e Conscientização: Sensibilizar os responsáveis pela manutenção e o público em geral sobre a importância do descarte correto e da reciclagem pode ajudar a reduzir os impactos ambientais.

Em resumo, a troca de óleo e lâmpadas veiculares tem o potencial de causar impactos ambientais significativos se não forem geridos de maneira adequada. Práticas de descarte correto e reciclagem são fundamentais para minimizar esses impactos e proteger o meio ambiente sendo estas de responsabilidade da contratada.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Faxinal do Soturno, 01 de agosto de 2024

Lidiani Gabbi Fiori
Secretária Municipal de Saúde